

SISTEMA DE GESTÃO
MATRIZ DE FUNÇÕES RESPONSABILIDADE E AUTORIDADE

Data de entrada em vigor:

15/01/2021

Revisão 01

Página n.º 7 de 17

Categoria / Cargo	Responsabilidades / Atuições	Atividades	Autoridade	Área de Formação académica ou profissional/competências
Encarregado Operacional	<ul style="list-style-type: none">* cumprir o estabelecido nos processos / procedimentos / IT e propor e comunicar melhorias* diligenciar, controlar e proteger o registos gerados para cumprimento dos processos/procedimentos* executar as atividades com a permissão da cultura da qualidade, prevenção e cuidado com o meio ambiente e saúde humana* apoiar a implementação dos programas estabelecidos para o SSSST* reportar no imediato à chefia os quase acidentes, acidentes e doenças laborais* reportar qualquer situação de emergência, perigo ou risco ao seu superior hierárquico* para os que manuseiam substâncias químicas, aplicar as indicações das Fichas de Dados de Segurança das substâncias perigosas* participar nas atividades de formação de SST definidas no plano anual de formação* cumprir com as recomendações médicas (sempre que existam)* cumprir com as Regras de SST* Responsabilidade pela fiscalização do cumprimento das regras e pela disponibilização e distribuição de EPIs adequados à função.	<p>Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais atetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação.</p> <p>nomeadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona as diferentes áreas de execução, coordenando-os no exercício das suas atividades; reune-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento das atividades e de eventuais irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; destaca-seleccais de trabalho que lhe estão adstritas, observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema; procede à inventariação das falhas e entradas de serviço do pessoal; regista e calendariza os pedidos de férias, com vista a assegurar o bom funcionamento das atividades em execução, participando e descrevendo acidentes de trabalho.</p>	<ul style="list-style-type: none">* Suspender o funcionamento de máquinas/equipamentos que, por avaria/ mau funcionamento/outr, coloquem em risco a segurança dos operadores ou da instalação* Emitir recomendações/sugestões para a melhoria contínua de cada processo* Notificar as atividades que estejam a afetar a saúde e segurança das pessoas e ambiente nos lugares de trabalho	Escolaridade obrigatória



SISTEMA DE GESTÃO
MATRIZ DE FUNÇÕES RESPONSABILIDADE E AUTORIDADE

Data de entrada em vigor:
15/01/2021
Revisão 01
Página n.º 8 de 17

Categoria / Cargo	Responsabilidades / Atribuições	Atividades	Autoridade	Área de Formação académica ou profissional/Competências
Assistente Operacional (Bate-Chapas)	<ul style="list-style-type: none">* cumprir o estabelecido nos processos / procedimentos / IT e propor e comunicar melhorias* deliciar, controlar e proteger o registos gerados para cumprimento dos processos/procedimentos* executar as atividades com a permissão da cultura da qualidade, prevenção e cuidado com o meio ambiente e saúde humana* apoiar a implementação dos programas estabelecidos para o SSSST* reportar no imediato à chefia os quase acidentes, acidentes e doenças laborais* reportar qualquer situação de emergência, perigo ou risco ao seu superior hierárquico* para os que manuseiam substâncias químicas, aplicar as indicações das Fichas de Dados de Segurança das substâncias perigosas* participar nas atividades de formação de SST definidas no plano anual de formação* cumprir com as recomendações médicas (sempre que existam)* cumprir com as Regras de SST	Fábrica, monta e repara peças de carroçaria e outras peças componentes dos veículos automóveis; interpreta desenhos e outras especificações técnicas, mede, traça e marca referências no material; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	<ul style="list-style-type: none">* Reportar as atividades que estejam a afetar a saúde e segurança das pessoas e ambiente nos lugares de trabalho	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza)	<ul style="list-style-type: none">* cumprir o estabelecido nos processos / procedimentos / IT e propor e comunicar melhorias* deliciar, controlar e proteger o registos gerados para cumprimento dos processos/procedimentos* executar as atividades com a permissão da cultura da qualidade, prevenção e cuidado com o meio ambiente e saúde humana* apoiar a implementação dos programas estabelecidos para o SSSST* reportar no imediato à chefia os quase acidentes, acidentes e doenças laborais* reportar qualquer situação de emergência, perigo ou risco ao seu superior hierárquico* para os que manuseiam substâncias químicas, aplicar as indicações das Fichas de Dados de Segurança das substâncias perigosas* participar nas atividades de formação de SST definidas no plano anual de formação* cumprir com as recomendações médicas (sempre que existam)* cumprir com as Regras de SST	Procede à remoção de lixos e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem das vias públicas, limpeza de chaminiz, remoção de lixeiras e extrincação de ervas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	<ul style="list-style-type: none">* Reportar as atividades que estejam a afetar a saúde e segurança das pessoas e ambiente nos lugares de trabalho	Escolaridade obrigatória